

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 09/2018

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME


Objeto:
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVOS PARA O PRÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor:
R\$ 1.006,41 (mil e seis reais e quarenta e um centavos).

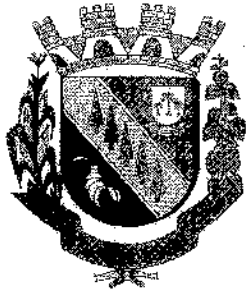
Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2018.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

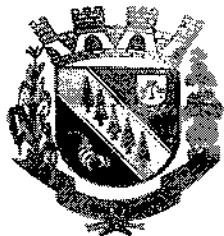
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigitato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Mauricio Drogos de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 13/04/2018

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

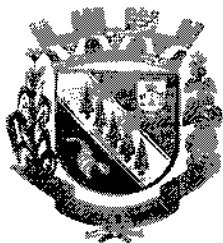
Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a aquisição de Placas e adesivos de identificação no prédio da Câmara Municipal.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração

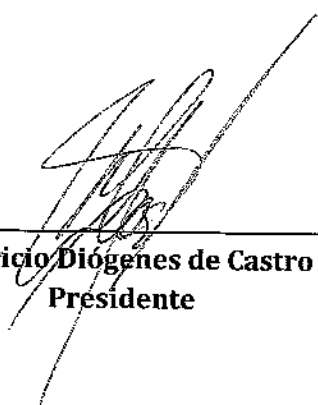


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

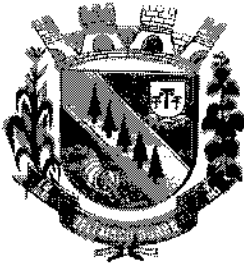
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **Autorizo** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente, placas e adesivos de identificação no prédio da Câmara Municipal, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 13 de Abril de 2018.



Mauricio Diógenes de Castro
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 13/04/2018

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para aquisição, placas e adesivos de identificação no prédio da Câmara Municipal.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

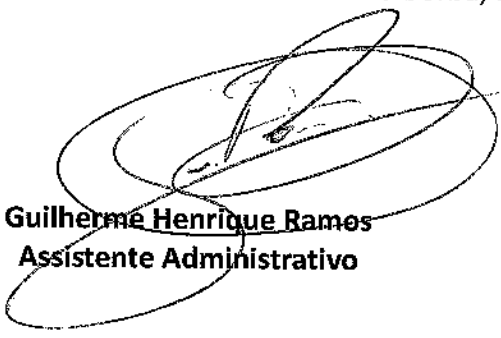
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Placas de Identificação

A empresa **RAFAEL E MEDEIROS E CIA LTDA**, CNPJ 07.488.405/0001-60, obteve o menor preço, mas a mesma não está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação **IRREGULAR**. , dando sequência no processo de dispensa a empresa **DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ-19.896.803/0001-02**, obteve o segundo melhor preço e realiza todas as exigências no pedido.

Telêmaco Borba, 17 de Abril de 2017.



Guilherme Henrique Ramos
Assistente Administrativo



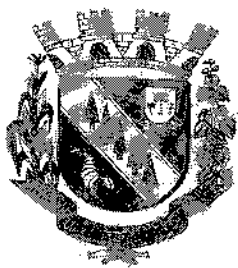
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	DESIGN	HR ADESIVOS	DOMÍNIO VISUAL
-Adesivo recorte Câmara Municipal 2,06x2, 10. -Adesivo Perfurado vidro da frente 2,10x2, 06. - Placa pvc Lavanderia 30x15. - Placa pvc banheiro 30x15; - Placa pvc vigia 30x15. - Placa pvc Jurídico 30x15. - Placa pvc Finanças/Rh 30x15 - Placa pvc elevador 30x15 - Placa pvc Espaço reservado para Imprensa 30x20. - Placa pvc telefonista 30x20. - Placa pvc banheiro Feminino exclusivo Funcionários 30x20. - Placa pvc Entrada 36x36 - Faixas de vidro 1,10x10. - Placas Aço Estacionamento Exclusivo Vereadores 70x30.	R\$ 1.006,41	R\$ 1,370,00	R\$1,000,50
Adesivo carro Adesivo lateral 45x25. Adesivo 35x20.			
TOTAL	R\$ 1.006,41	R\$ 1,390,00	R\$ 1,000,50

TELEMACO BORBA, 17 DE ABRIL DE 2018.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2018

Nome da Empresa: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ:19.896.803/0001-02

IE: 90662775-23

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:90662775-23

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome:LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA

Estado Civil: SOLEIRO

END: RUA PROFESSORA EDITH GORDAN 251

RG: 87194337

CPF:04781494927

PROFISSÃO: DESIGN

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	1	-Adesivo recorte Câmara Municipal 2,06x2, 10.	R\$ 368,00	R\$ 368,00 ✓
01	2	-Adesivo Perfurado vidro da frente 2,10x2, 06.	R\$ 368,00	R\$ 368,00 ✓
01	3	- Placa pvc Lavanderia 30x15.	R\$ 9,00	R\$ 9,00 ✓
01	4	- Placa pvc banheiro 30x15:	R\$ 9,00	R\$ 9,00 ✓
01	5	- Placa pvc vigia 30x15.	R\$ 9,00	R\$ 9,00 ✓
01	6	- Placa pvc Jurídico 30x15.	R\$ 9,00	R\$ 9,00 ✓
01	7	- Placa pvc Finanças/Rh 30x15	R\$ 9,00	R\$ 9,00 ✓
02	8	- Placa pvc elevador 30x15	R\$ 9,00	R\$ 18,00 ✓
02	9	- Placa pvc Espaço reservado para Imprensa 30x20.	R\$ 11,40	R\$ 22,80 ✓
01	10	- Placa pvc telefonista 30x20.	R\$ 11,40	R\$ 11,40 ✓
01	11	- Placa pvc banheiro Feminino exclusivo Funcionários 30x20.	R\$ 11,40	R\$ 11,40 ✓
01	12	- Placa pvc Entrada 36x36	R\$ 24,65	R\$ 24,65 ✓
02	13	- Faixas de vidro 1,10x10.	R\$ 10,45	R\$ 20,90 ✓
02	14	- Placas Aço Estacionamento Exclusivo Vereadores 70x30.	R\$ 44,10	R\$ 88,20

2	15	Adesivo carro		
		Adesivo lateral 45x25.	R\$ 10,68	R\$ 21,36
1	16	Adesivo 35x20.	R\$ 6,70	R\$ 6,70
TOTAL			R\$ 1,006,41	R\$ 1,006,41

DATA DA CONSULTA:		VALIDADE DOS PREÇOS:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS		PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA: FONE:		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA



DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
AVENIDA ELIOMAR MEIRA XAVIER, 289, CENTRO
TELEMACO BORBA - PR - 84.261.040
CNPJ: 19.896.803/0001-02
IE: 9066277523 / IM: 13518
FONE: (42)3273-6067
ACESSE: WWW.DESIGNTB.COM.BR
CONTATO@DESIGNTB.COM.BR

À

CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento **1257** **PLACAS IDENTIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Un.	Total
1	ADESIVO RECORTE CAMARA MUNICIPAL Qtd=1. L=2,060. A=2,100	R\$ 368,00	R\$ 368,00
2	ADESIVO PERFURADO VIDRO FRENTE Qtd=1. L=2,100. A=2,060	R\$ 368,00	R\$ 368,00
3	PLACA (IMP. DIG.) EM ADESIVO BRANCO APLIC. EM PVC Qtd=7. L=0,300. A=0,150	R\$ 9,00	R\$ 63,00
4	PLACA (IMP. DIG.) EM ADESIVO BRANCO APLIC. EM PVC Qtd=4. L=0,300. A=0,200	R\$ 11,40	R\$ 45,60
5	PLACA (IMP. DIG.) EM ADESIVO BRANCO APLIC. EM PVC Qtd=1. L=0,360. A=0,360	R\$ 24,65	R\$ 24,65
6	ADESIVO (IMP. DIG.) BRANCO Qtd=2. L=1,100. A=0,100	R\$ 10,45	R\$ 20,90
7	PLACA (IMP. DIG.) EM ADESIVO BRANCO APLIC. EM CHAPA GALVANIZ. Qtd=2. L=0,700. A=0,300	R\$ 44,10	R\$ 88,20
8	ADESIVO (IMP. DIG.) BRANCO Qtd=2. L=0,450. A=0,250	R\$ 10,68	R\$ 21,36
9	ADESIVO (IMP. DIG.) BRANCO Qtd=1. L=0,350. A=0,200	R\$ 6,70	R\$ 6,70

Entrega: Odd

P.Pgto: -FAT

Total: R\$ 1.006,41

Atenciosamente,

RAYSSA

(42) 32736067

CONTATO@DESIGNTB.COM.BR

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

**CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO
BORBA**

Emissão: 13/04/2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19896803/0001-02
Razão Social: DESIGN COMUNICAO VISUAL LTDA ME
Endereço: AV ELIOMAR MEIRA XAVIER 289 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040318581685734542

Informação obtida em 17/04/2018, às 14:29:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DESIGN COMUNICAO VISUAL LTDA - ME
CNPJ: 19.896.803/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:06:49 do dia 01/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2018.

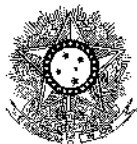
Código de controle da certidão: **6F20.79F8.ADC9.D14B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESIGN COMUNICAO VISUAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.896.803/0001-02

Certidão nº: 148275489/2018

Expedição: 17/04/2018, às 14:29:43

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESIGN COMUNICAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.896.803/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

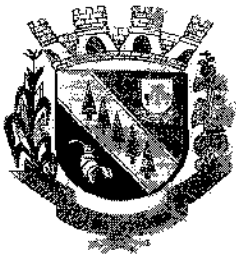
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2018

EMPRESA: RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA RESP. LEGAL: LILIAN GISELI MEDEIROS

CNPJ: 07.488.405/0001-60

CPF: 063.890.889-22

IE: 90344556-40 RG: 8.443.198-2

RUA ALBERTO ELERTH FILHO, 248

CIDADE: TELÊMACO BORBA RAFAEL EDUARDO MEDEIROS

CEP: 84262-000 CPF: 004.550.099-10

Contrato Social: JUNTA COMERCIAL RG: 7.361.975-0

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	1	-Adesivo recorte Câmara Municipal 2,06x2, 10.	R\$ 45,00	R\$ 45,00
01	2	-Adesivo Perfurado vidro da frente 2,10x2, 06.	R\$ 563,00	R\$ 563,00
01	3	- Placa pvc Lavanderia 30x15.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	4	- Placa pvc banheiro 30x15:	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	5	- Placa pvc vigia 30x15.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	6	- Placa pvc Jurídico 30x15.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	7	- Placa pvc Finanças/Rh 30x15	R\$ 15,00	R\$ 15,00
02	8	- Placa pvc elevador 30x15	R\$ 15,00	R\$ 30,00
02	9	- Placa pvc Espaço reservado para Imprensa 30x20.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
01	10	- Placa pvc telefonista 30x20.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
01	11	- Placa pvc banheiro Feminino exclusivo Funcionários 30x20.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
01	12	- Placa pvc Entrada 36x36	R\$ 35,00	R\$ 35,00
02	13	- Faixas de vidro 1,10x10.	R\$ 15,00	R\$ 30,00
02	14	- Placas Aço Estacionamento Exclusivo Vereadores 70x30.	R\$ 55,00	R\$ 110,00

2	15	Adesivo carro	R\$ 12,00	R\$ 24,00
1	16	Adesivo lateral 45x25. Adesivo 35x20.	R\$ 8,50	R\$ 8,50
TOTAL			R\$ 1, 000,50	R\$ 1, 000,50

DATA DA CONSULTA:	VALIDADE DOS PREÇOS:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS	PRAZO DE ENTREGA:
PESSOA CONSULTADA: FONE:	CONSULTOR: TIPO DE CONSULTA

À Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Telêmaco Borba, 13 de abril de 2018.

01 Adesivo recorte Câmara Municipal 2,06x2,10: 45,00
01 Adesivo Perfurado vidro da frente 2,10x2,06: 563,00
01 Placa pvc Lavanderia 30x15 : 15,00
01 Placa pvc banheiro 30x15: 15,00
01 Placa pvc vigia 30x15: 15,00
01 Placa pvc Jurídico 30x15: 15,00
01 Placa pvc Finanças/Rh 30x15: 15,00
02 Placa pvc elevador 30x15 : 15,00 total :30,00
02 Placa pvc Espaço reservado para Imprensa 30x20: 20,00 Total 40,00
01 Placa pvc telefonista 30x20: 20,00
01 Placa pvc banheiro Feminino exclusivo Funcionários 30x20: 20,00
01 Placa pvc Entrada 36x36: 35,00
02 Faixas de vidro 1,10x10: 15,00 total 30,00
02 Placas Aço Estacionamento Exclusivo Vereadores 70x30: 55,00 Total:
110,00

Adesivo carro:

02 Adesivo lateral 45x25: 12,00 Total:24,00
01 adesivo 35x20: 8,50

Total 1.000,00

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07488405/0001-60
Razão Social: RAFAEL E MEDEIROS E CIA LTDA
Endereço: RUA ALBERTO EHLERT FILHO 248 / BOM JESUS / TELEMACO BORBA / PR / 84262-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041005003920307723

Informação obtida em 17/04/2018, às 14:27:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 07.488.405/0001-60

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento

da certidão no item "[Confirmação da Autenticidade das Certidões](#)"

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.488.405/0001-60

Certidão nº: 148275128/2018

Expedição: 17/04/2018, às 14:27:47

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.488.405/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

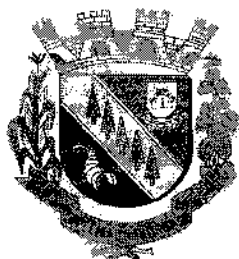
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacohorba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2018

Nome da Empresa: ROLDING RAPID ADESIVOS LTDA

CNPJ: 01.913.848/0001-74

IE: 90666328-70

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: LUCIANO PUCCI

Estado Civil: CASADO

END: GUATAÇARA BORBA CARNEIRO N 181

RG: 64807404

CPF: 964774589-34

PROFISSÃO: COMERCIANTE

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	1	-Adesivo recorte Câmara Municipal 2,06x2, 10.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
01	2	-Adesivo Perfurado vidro da frente 2,10x2, 06.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
01	3	- Placa pvc Lavanderia 30x15.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	4	- Placa pvc banheiro 30x15:	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	5	- Placa pvc vigia 30x15.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	6	- Placa pvc Jurídico 30x15.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	7	- Placa pvc Finanças/Rh 30x15	R\$ 15,00	R\$ 15,00
02	8	- Placa pvc elevador 30x15	R\$ 15,00	R\$ 30,00
02	9	- Placa pvc Espaço reservado para Imprensa 30x20.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
01	10	- Placa pvc telefonista 30x20.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
01	11	- Placa pvc banheiro Feminino exclusivo Funcionários 30x20.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
01	12	- Placa pvc Entrada 36x36	R\$ 40,00	R\$ 40,00
02	13	- Faixas de vidro 1,10x10.	R\$ 25,00	R\$ 50,00
02	14	- Placas Aço Estacionamento Exclusivo Vereadores 70x30.	R\$ 50,00	R\$ 100,00

Adesivo carro				
2	15	Adesivo lateral 45x25.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
1	16	Adesivo 35x20.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL			R\$ 1,390,00	R\$ 1,390,00

DATA DA CONSULTA:		VALIDADE DOS PREÇOS:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS		PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA
FONE:			

- 01- Adesivo reser. Câmara Municipal 7,06 x 2,70 - 140,00
- 01- Adesivo Perfurado vidro da frente 2,10 x 2,06 - 44,00
- 01- Placa pvc lavandona 30x15 - 15,00
- 01- Placa pvc banheiro 30x15 - 15,00
- 01- Placa pvc vigia 30x15 - 15,00
- 01- Placa pvc Jurídico 30x15 - 15,00
- 01- Placa pvc Finanças/Rh 30x15 - 15,00
- 02- Placa pvc elevador 30x15 - 15,00 - 30,00
- 02- Placa pvc Espaço reservado para imprensa 30x20 - 20,00 - 40,00
- 01- Placa pvc telefonista 30x20 - 20,00
- 01- Placa pvc banheiro Feminino exclusivo Funcionários 30x20 - 20,00
- 01- Placa pvc entrada 30x36 - 40,00
- 02- Faixas de vidro 10x10 - 25,00 - 50,00
- 02- Placas Aço Estacionamento exclusivo Vereadores 70x30 - 50,00 - 100,00
- Adesivo Carro
- 02- Adesivos laterais 45x25 (logo e poder legislativo) - 20,00 - 40,00
- 01- adesivo 35x20 (logo e poder legislativo) - 10,00

Total: 1.370,00

HOLDING RAPID COM. DE ADESIVOS LTDA
CNPJ (ME) 01.913.846/0001-74

[Handwritten signature]



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01913848/0001-74
Razão Social: HOLDING RAPID- COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME
Nome Fantasia: HOLDING RAPID
Endereço: RUA PROF. EDITH GORDAN 279 0 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041003470055572606

Informação obtida em 17/04/2018, às 14:35:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOLDING RAPID - ADESIVOS LTDA - ME
CNPJ: 01.913.848/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:40 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **ACC8.8802.2CE0.E879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLDING RAPID - ADESIVOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.913.848/0001-74

Certidão nº: 148276544/2018

Expedição: 17/04/2018, às 14:36:08

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLDING RAPID - ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.913.848/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

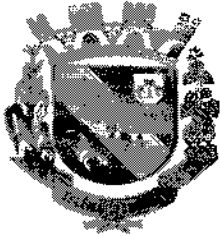
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 17/04/2018

Da: Secretaria de Administração

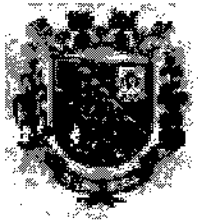
Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para a aquisição de placas, para os gabinetes e plenário desta casa de leis, garantindo assim o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Fabiano de Matos', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat abstract.

Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Da: Secretaria de Finanças

Para: Secretaria de Administração

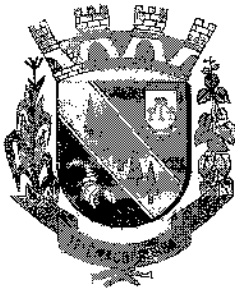
Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a prestação de serviço informado, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.44.00 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS.

Telêmaco Borba, 17 de abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jauri da Luz Santos', with a long horizontal stroke extending to the right.

Jauri da Luz Santos

Chefe da Divisão de Finanças



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 046 /2018

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa que forneça placas e adesivos de identificação no prédio da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação por meio de dispensa de licitação visando a aquisição de placas e adesivos de identificação para o Prédio da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO

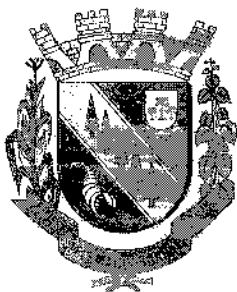
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Os itens pretendidos são essenciais para o bom funcionamento do setor de informática desta Casa Legislativa.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos, sendo que uma das



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

empresas (aquela que apresentou o menor valor em sua proposta) foi desclassificada por estar em situação irregular no que tange à apresentação de certidões essenciais para a contratação com o Poder Público.

Sendo assim, recomendo a contratação da empresa que apresentou a segunda proposta mais vantajosa para os cofres públicos, porém, apresentou certidões regulares para sua devida contratação.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME em face desta ter apresentado a propostas mais vantajosa e por estar em regularidade no que tange às exigências para contratação com os entes públicos.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 18 de Abril de 2018.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2018

OBJETO: Aquisição de placas de identificação e adesivos.

CONTRATADA: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/ME

CNPJ: 19.896.803/0001-02

VALOR: R\$ 1.006,41 (mil e seis reais e quarenta e um centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

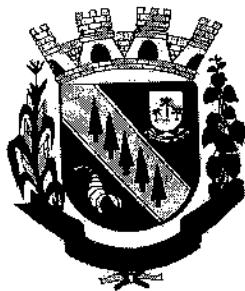
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2018.

MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 20/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 19.896.803/0001-02, com sede localizada a Avenida Eliomar Meira Xavier 289, centro, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.719.433-7e do CPF nº 047.814.949-27, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de placas e adesivos de identificação no Prédio da Câmara Municipal de Telêmaco Borba decorrente do processo de dispensa nº 09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 1.006,41 (mil e seis reais e quarenta e um centavos) assim individualizados:

- a) 01 (uma) unidade de adesivo recorte Câmara Municipal medindo 2,06 X 2,10 com valor unitário e total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)
- b) 01 (uma) unidade de adesivo perfurado vidro da frente medindo 2,10 X 2,06 com valor unitário e total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)
- c) 01 (uma) unidade de placa em PVC para lavanderia 0,30 x 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)
- d) 01 (uma) unidade placa em PVC para banheiro medindo 0,30 X 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)
- e) 01 (uma) unidade placa em PVC para vigia 0,30 x 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)
- f) 01 (uma) unidade placa em PVC para o jurídico medindo 0,30 x 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)
- g) 01 (uma) placa em PVC para Finanças RH 0,30 x 0,15 medindo 0,30 x 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)
- h) 02 (duas) placas em PVC para elevador medindo 0,30 x 0,15 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando um valor de R\$ 18,00 (dezoito reais)



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

- i) 02 (duas) placas em PVC espaço reservado para imprensa medindo 0,30 x 0,20 com valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) totalizando um valor de R\$22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)
- j) 01 (uma) placa em PVC para telefonista medindo 0,30 x 0,20 com valor unitário e total de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)
- k) 01 (uma) placa em PVC para banheiro feminino exclusivo de funcionários medindo 0,30 x 0,20 com valor unitário e total de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)
- l) 01 (uma) placa em PVC para a entrada medindo 0,36 x 0,36 com valor unitário e total de R\$ 24,65 (vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
- m) 02 (duas) faixas de vidro medindo 1,10 x 0,10 com valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) totalizando um valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos)
- n) 02 (duas) placas de aço para estacionamento exclusivo dos vereadores medindo 0,70 x 0,30 com valor unitário de R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos) totalizando um valor de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos)
- o) 02 (dois) adesivos laterais de carro medindo 0,45 x 0,25 com valor unitário de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos)
- p) 01 adesivo medindo 0,35 x 0,20 com valor unitário e total de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e Afins.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

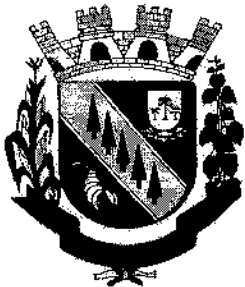
Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste contrato;
- b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento.
- b) Promover a devida substituição em casos de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento
- c) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

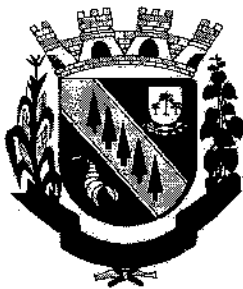
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/0001-21
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
RG 4.147.618-4 CPF 566.037.209-06

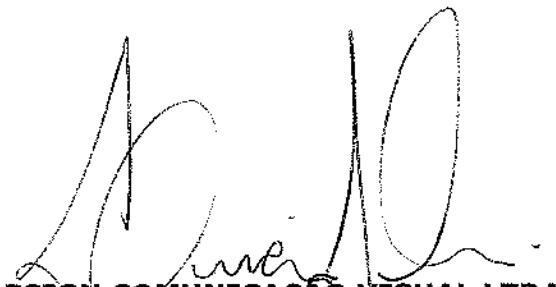


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

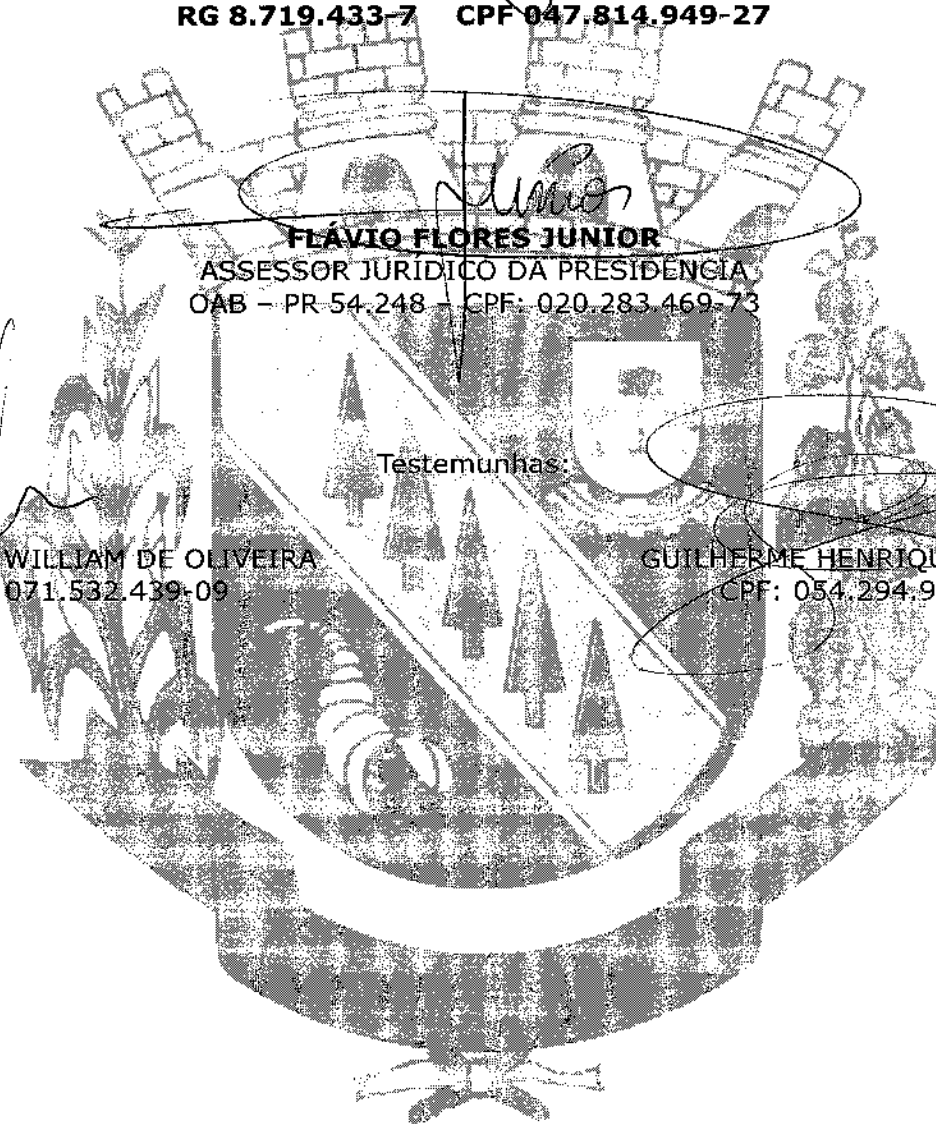

DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 19.896.803/0001-02
LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA
RG 8.719.433-7 CPF 047.814.949-27


FLÁVIO FLORES JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
ÓAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

Testemunhas:


MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09


GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93





BDG0400	116100E008112169	23/01/2018	55411	R\$ 195,23
BEI2086	116100E008112770	30/01/2018	54950	R\$ 195,23
CIS9881	279150H000016930	05/02/2018	55680	R\$ 195,23
CJJ0366	116100E008112768	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
CRM5727	116100E008112804	26/01/2018	65300	R\$ 195,23
CRM5727	116100E008112821	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
DFE5785	116100E007936825	28/01/2018	54600	R\$ 130,16
DIF5213	116100E008112807	26/01/2018	65300	R\$ 195,23
DXT1415	279150H000017420	01/02/2018	55412	R\$ 195,23
EBW8543	279150H000017419	01/02/2018	55411	R\$ 195,23
GCJ2020	116100E008112812	29/01/2018	72340	R\$ 130,16
HGG1195	116100E007936822	28/01/2018	72340	R\$ 130,16
HRM9001	116100E007936818	26/01/2018	65300	R\$ 195,23
LZY4799	116100E008112809	27/01/2018	54521	R\$ 195,23
MFB7478	279150H000017423	02/02/2018	55414	R\$ 195,23
MIE2926	116100E008112771	30/01/2018	54526	R\$ 195,23
PVJ4582	279150H000016693	31/01/2018	54526	R\$ 195,23
QHE4854	116100E007936828	31/01/2018	60501	R\$ 293,47
QNC3903	279150H000016397	22/01/2018	55412	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2018 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 08/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATM3586	116100E008112819	28/01/2018	72340	05693311032

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº	SEGUNDO
Contrato N.º	141/2016
Concorrência	EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016
Protocolo Nº	005911/2016
Data	18/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP
Acréscimo	Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 129.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.39

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	91/2018
Edital de Convocação	Nº 001/2018
Protocolo Nº	003486/2018
Data	19/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MICHELATO CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 157.122,00
Prazo de Execução	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	12.001.10.301.10001.2071.3390.34

Contrato N.º	92/2018
Edital de Convocação	Nº 001/2018
Protocolo Nº	003486/2018
Data	19/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MICHELATO CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA
Valor	R\$ 276.000,00
Prazo de Execução	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	12.001.10.301.10001.2071.3390.34

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: 20960/2018
INEXIGIBILIDADE Nº: 21/2018
OBJETO: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO
FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA NA NOTA FISCAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 E 27 DE ABRIL DE 2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
CRÉDOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº: 17.538.510/0001-41
VALOR GLOBAL: R\$ 540,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
112	04.001.04.122.0401.2011.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 incisos II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de abril de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 18 e 19 de Abril de 2018.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
18.04	AWC7406
19.04	AY20907, ATH8792, AZL3160, BCA2338, AOG4992, AFS2404, AVG9603, BAL4584, AUE1824, ARM8194, BAX9156, HFR0748

Telêmaco Borba, 20 de Abril de 2018.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 92/2018
Pregão Presencial	Nº. 27/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM LONA
Valor	R\$ 107.450,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/04/2019

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2018
OBJETO: Publicação de Avisos de Recebimento das Prestações de Contas do Executivo.
CONTRATADA: TB NEWS EDITORA LTDA
CNPJ: 29.482.425/0001-66
VALOR: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 19/2018
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: TB NEWS EDITORA LTDA
Objeto: Publicação no jornal "O CORREIO" de propriedade do CONTRATADO dos Avisos de Recebimento das Contas do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba referente aos exercícios dos anos de 2014 e 2015, decorrentes do Processo de Dispensa nº 08/2018.
Valor: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).
Data: 18/04/2018

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2018
OBJETO: Aquisição de placas de identificação e adesivos.
CONTRATADA: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ: 19.896.803/0001-02
VALOR: R\$ 1.006,41 (mil e seis reais e quarenta e um centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 20/2018
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Objeto: Aquisição de placas e adesivos de identificação no Prédio da Câmara Municipal de Telêmaco Borba decorrente do processo de dispensa nº09/2018.
Valor: R\$ 1.006,41 (mil e seis reais e quarenta e um centavos) assim individualizados:
a) 01 (uma) unidade se adesivo recorte Câmara Municipal medindo 2,05 X 2,10 com valor unitário e total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)
b) 01 (uma) unidade de adesivo perfurado vidro da frente medindo 2,10 X 2,06 com valor



unitário e total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)

c) 01 (uma) unidade de placa em PVC para lavanderia 0,30 x 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)

d) 01 (uma) unidade placa em PVC para banheiro medindo 0,30 X 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)

e) 01 (uma) unidade placa em PVC para vigia 0,30 x 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)

f) 01 (uma) unidade placa em PVC para o Jurídico medindo 0,30 x 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)

g) 01 (uma) placa em PVC para Finanças RH 0,30 x 0,15 medindo 0,30 x 0,15 com valor unitário e total de R\$ 9,00 (nove reais)

h) 02 (duas) placas em PVC para elevador medindo 0,30 x 0,15 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando um valor de R\$ 18,00 (dezoito reais)

i) 02 (duas) placas em PVC espaço reservado para imprensa medindo 0,30 x 0,20 com valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) totalizando um valor de R\$22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)

j) 01 (uma) placa em PVC para telefonista medindo 0,30 x 0,20 com valor unitário e total de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)

k) 01 (uma) placa em PVC para banheiro feminino exclusivo de funcionários medindo 0,30 x 0,20 com valor unitário e total de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)

l) 01 (uma) placa em PVC para a entrada medindo 0,36 x 0,36 com valor unitário e total de R\$ 24,65 (vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

m) 02 (duas) faixas de vidro medindo 1,10 x 0,10 com valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) totalizando um valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos)

n) 02 (duas) placas de aço para estacionamento exclusivo dos vereadores medindo 0,70 x 0,30 com valor unitário de R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos) totalizando um valor de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos)

o) 02 (dois) adesivos laterais de carro medindo 0,45 x 0,25 com valor unitário de R\$ 10,88 (dez reais e sessenta e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos)

p) 01 adesivo medindo 0,35 x 0,20 com valor unitário e total de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos).

Data: 19/04/2018

PORTARIA Nº 42/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - TORNAR PÚBLICO, Licença concedida à servidora Silvana de Fátima Vicente de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012, ocupante do cargo de Recepcionista, por 03 (três) dias a partir de 04 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de abril de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 43/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 18/04/2018 a 27/04/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de abril de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 44/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora VALDETE ROGENSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 a 01/10/2017, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 18/04/2018 a 27/04/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 45/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria 36/2017, onde consta data de emissão em 09 de janeiro de 2016, leia-se 09 de janeiro de 2017.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2018

OBJETO: Prestação de serviços de lavagens dos veículos oficiais.

CONTRATADA: CLEBER DE ALMEIDA SERVIÇOS ME

CNPJ: 26.903.875/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.10.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 21/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CLEBER DE ALMEIDA SERVIÇOS ME

Objeto: Contratação de 10 (dez) lavagens de aparência e 10 (dez) lavagens completa com cera nos dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, cabendo ao CONTRATANTE o encaminhamento do veículo a ser lavado até a sede da empresa contratada onde será realizado o serviço decorrente do processo de dispensa nº 10/2018.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pelas 10 (dez) lavagens com polimento e pelas 10 (dez) lavagens de aparência, sendo o valor unitário da lavagem completa estabelecido em R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e o valor unitário da lavagem de aparência estabelecido em R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Data: 20/04/2018

PORTARIA Nº 35/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, por 01 (um) dia sendo o dia 29 de março de 2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 36/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora THAINE MARTINS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que trata o artigo 1º, alínea "a" da Lei 1818/2011, lotado na Secretaria de Administração, por 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, sendo período de gozo de 02/04/2018 a 11/04/2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	61/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 17/2017
Protocolo N.º	59174/2017